



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
BASE LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, instituída pela Portaria nº. 694 de 04 de janeiro de 2022, vem pelo presente justificar a Dispensa de Licitação face à necessidade dos serviços acima citado

Os veículos serão utilizados no auxílio e transporte dos servidores e população em geral. A locação do veículo é para atender a todo o município e o tempo de contratação é de 01 mês, para dar suporte aos trabalhos administrativos dos Órgãos e Entidades que compõem o município de Monte Alegre de Sergipe, de forma a possibilitar o cumprimento ágil e eficiente dos trabalhos desenvolvidos

Justificamos a contratação explícita, com arrimo no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, cujo comando torna dispensado o procedimento licitatório.

Pelos substratos fáticos e jurídicos ora apresentados, submetemos a presente justificativa à apreciação do Excelentíssimo Sr. Secretário Municipal de Educação.

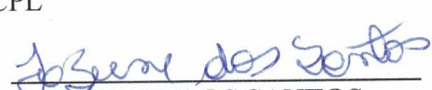
Monte Alegre de Sergipe/SE, 08 de fevereiro de 2022.



NEIRE MARIA FROES DA SILVA
Presidente da CPL



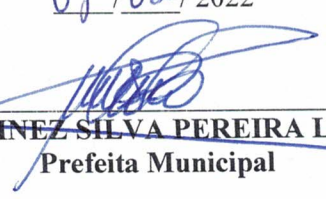
JOSE LUCILDO DE GOES
Secretário da CPL



JOZIENE DOS SANTOS
Membro da CPL

Ratifico em:

08 / 02 / 2022



MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal